



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PAGINAS

N.º 3.320

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	06
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	07
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	10
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	11
Capital	11
Interior	12
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	23
JUSTIÇA DO TRABALHO	23
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	24
EDITAIS JUDICIAIS	31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 663

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13231, datado de 24 de abril de 1990, resolve

EXONERAR

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 8

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0105, datado de 02 de janeiro do ano em curso, resolve

NOMEAR

NERY ANTONIO DE MATOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Cafelândia, Comarca de Corbélia.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 9

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39438, datado de 12 de novembro de 1990, resolve

NOMEAR

CAROLINE MARIA DE MEDEIROS IATAURO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Imbaú, Comarca de Telêmaco Borba.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 32 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 25.200,00
Meia página	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 252,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário de Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 70,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	295,00
I.C.M. VOL. VII	295,00
I.C.M. VOL. VIII	295,00
I.C.M. VOL. IX	295,00
I.C.M. VOL. X	295,00
I.C.M. VOL. XI	295,00
I.C.M. VOL. XII	295,00
I.C.M. VOL. XIII	295,00
I.C.M. VOL. XIV	295,00
I.C.M. VOL. XV	295,00
I.C.M. VOL. XVI	295,00
I.C.M. VOL. XVII	295,00
I.C.M. VOL. XVIII	295,00
I.C.M. VOL. XIX	295,00
I.C.M. VOL. XX	295,00
I.C.M. VOL. XXI	295,00
I.C.M. VOL. XXII	295,00
I.C.M. VOL. XXIII	295,00
I.C.M. VOL. XXIV	295,00
I.C.M. VOL. XXV	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	588,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL.

DR. MARANILÃO DE LOYOLA — Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
 DR. TROTTA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUIZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELJO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO GLEYE
 DR. BONIFÉS DEMICHUCK
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. THIAGO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. LUYSSÉS LOPES
 DR. HEURY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ROTOLI DE MACHEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATIUCCI
 DR. OCTAVIO VAISSO
 DR. CESAR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. MARANILÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SERGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS. O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h

////////////////////////////////////

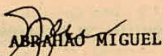
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 10

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33829, datado de 18 de outubro de 1990, resolve

NOMEAR

ARLEI COSTA JUNIOR, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Jangada, Comarca de Iporã.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 11


O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0083, datado de 02 de janeiro do ano em curso, resolve

NOMEAR

LEILA MARIA FERNANDES LIMA PEREIRA, em virtude de habilitação em

concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Santa Amélia, Comarca de Bandeirantes.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

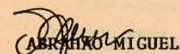
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 12

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0664, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

NOMEAR

SERGIO PAZZOTI LAURINDO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Bela Vista, Comarca de Capanema.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 20

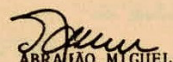
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 00263, datado de 03 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, e ELISETE FERREIRA ALVES DA ROSA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, o cargo de Assessor Jurídico Administrativo, e o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo, 1-C, ambos do Gabinete do Corregedor, durante as férias de LUISA HELENA DIZ MUNIZ, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 07 de janeiro de 1991.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 24

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 00497, datado de 04 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

ANA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, símbolo DAS-4, durante as férias do titular, JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 1991.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 25

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46274, datado de 28 de dezembro de 1990, resolve

COLOCAR A DISPOSICÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, VANESSA DE SOUZA CAMARGO, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, até 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 07 de janeiro de 1991.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 26

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36290, datado de 26 de outubro de 1990, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ ZARPELON, Juiz de Direito da 1ª. Vara de Família da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª. Vara Criminal da mesma comarca, nos autos sob nº 101/90.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 27

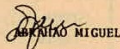
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29600, datado de 04 de dezembro de 1987, resolve

DESIGNAR

EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, Assessor Jurídico, LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE, Arquiteto e MARCELO MARQUES, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a proceder a reavaliação, para fins locatícios, do imóvel destinado a abrigar parte dos serviços forenses da Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

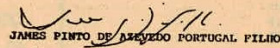
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45786, datado de 26 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

NÁDIA BEVILAQUA MARTINS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir do dia 03 de janeiro do ano em curso, o cargo de Coordenador da Assessoria da Secretária do Tribunal de Justiça, símbolo DAS 5, durante o afastamento da titular, ALBONI MARISA PIANOWSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de janeiro de 1991.



JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido protocolado sob nº 45881, datado de 26 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

JUCIMARY JAZAR MAROCHI, Contador, PJ-IV, nível 1, e JOSÉ FERNANDES FERRARI, Contador, PJ-IV, nível 1, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em substituição, a partir de 26 de dezembro de 1990, o cargo de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro e as funções de Chefe da Divisão de Contadoria, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento de VILMAR FARIAS, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 03 de janeiro de 1991.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 16
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46269, datado de 28 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

ALCEU LEOCÁDIO TONINHO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03 e ELISEU JOSÉ DE LUCAS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para

exercerem, respectivamente, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, e Chefe da Seção de Compras da mesma Divisão, do Departamento do Patrimônio, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, durante as férias do titular HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO GIUBLIN, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.



JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 17
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44931, datado de 20 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

YARA REGINA ZARUCH AZEVEDO DA SILVEIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Informações Seletivas, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular, MARÍLIA LOPES DE PAIVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44926, datado de 20 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, e ROSA COSTA, Oficial Judiciário, PJ, IV, nível 05, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em substituição, a partir de 26 de dezembro de 1990, as funções de Chefe da Seção de Protocolo e Expedição, e as funções de Chefe do Serviço de Informação, da Seção de Protocolo e Expedição, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias de EGLE MARTINS FERREIRA, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

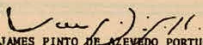
ORDEM DE SERVIÇO N.º 19
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 00287, datado de 03 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

ROSANGELA MARIA GAIDA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de dezembro de 1989, as funções de Chefe do Serviço de Revisão, da Seção de Cadastro, da Divisão Administrativa, do Departamento

mato da Corregedoria da Justiça, durante as férias da titular, DÉBORA CIRIBLOS KINDER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.

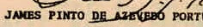

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0281, datado de 03 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

CÉCILIA DALLAGO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.



JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0808, datado de 08 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, e NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKASAKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo e as funções de Chefe da Seção do Protocolo Geral, durante as férias de SÉRGIO ANTONIO RUSSI, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

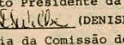
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 004/91

PROT. Nº 0861/91.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO.- (Assunto: Indica a funcionária LILA BASSAI, para exercer em substituição, a Chefia do Serviço de Triagem da Seção de Arquivo, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação retro; II. Lavre-se o respectivo ato. Em 09/01/1991.

PROT. Nº 44927/90.- DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. (Assunto: Indico os Bels. DARYLIS LOPES VELLOZO, GLILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO e LUIZ ANTONIO PINEDA WENZEL, para exercerem, respectivamente, a Diretoria do Departamento da Corregedoria da Justiça, da Divisão Jurídica e a Chefia da Seção de Assessoria Jurídica, da Divisão Jurídica). I. Acolho a indicação de fls. 02; II. Ao Departamento Administrativo para lavratura dos respectivos atos. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 43613/90.- CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.- (Assunto: Indica os funcionários IZOLETE C. T. DUARTE e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, para exercerem respectivamente, a Chefia de Pichário e Controle de Dados e a Chefia do Serviço de Informações). I. Acolho a indicação de fls. 02; II. Ao Departamento Administrativo para lavratura dos respectivos atos. Em 08/01/1991.

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 1990, faço estes autos conclusos ao Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito Presidente da Banca Examinadora. EU,  (DENISE DA SILVA WILKE), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções.

I - Recebi nesta data.

II - Procedi à análise de inteiro

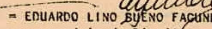
teor processual-administrati-
vo.

III - Para a adequação processual às normas à espécie atinentes, junta-se o documento a que alude o artigo 5º, do Decreto Judiciário nº 541, de 12-09-89, lastreador deste procedimento, bem como, xerocópia do inteiro teor do Decreto supra citado.

IV - Republicue-se o edital nº 10/90, por inadequação de forma e conteúdo, de conformidade com a minuta que segue anexa, amoldada aos dispositivos legais pertinentes.

V - À Secretaria da Comissão Interna de Concursos e Promoções, Dra. Denise da Silva Wilke e/ou seu substituto eventual, para, com a urgência possível, tomar as providências administrativas supra determinadas.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.-


- EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES -
Juiz de Direito
Presidente da Banca Examinadora

EDITAL Nº 10/90

" REPUBLICADO POR INADEQUAÇÃO DE FORMA E CONTEÚDO "

O Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família de Curitiba, designado para presidir a banca examinadora do concurso de AUXILIAR DAS VARAS DE CURITIBA, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, da Secretaria do Tribunal de Justiça, com regime de (40) quarenta horas semanais, de acordo com as instruções, resguardados os direitos dos candidatos que já se inscreveram até esta data; desde que não conflitantes com o conteúdo jurídico-administrativo do presente edital republicado.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Comissão de Concursos e Promoções, no andar térreo do Tribunal de Justiça, no período de (05) cinco dias contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 1.2. Não poderão inscrever-se:
 - a)- os estrangeiros;
 - b)- os menores de (18) dezoito anos;
 - c)- os que não tiverem capacidade física e mental;
 - d)- os que não forem moralmente idôneos ou os que não estiverem no gozo de seus direitos civis ou políticos; e,
 - e)- os que não estiverem quites com o serviço militar.
- 1.3. Ao requerimento de inscrição que será fornecido pela Comissão, deverá o interessado anexar fotocópia autenticada do certificado de conclusão do segundo grau de escolaridade, da carteira de identidade, (02) duas fotografias 3 x 4, recentes, e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e por ocasião de sua contratação, os documentos comprobatórios constantes do item 1.2., deste Edital, sendo que a sua não apresentação, quando exigidos, importará na nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes.
- 1.4. A petição que não estiver com a documentação acima especificada será, desde logo, INDEFERIDA.
- 1.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções constantes deste Edital e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.
- 1.6. Da decisão sobre o pedido de inscrição caberá pedido de reconsideração ao Juiz de Direito Presidente, no prazo de (03) três dias, contados da publicação no Diário da Justiça, do Edital que noticiar os nomes dos candidatos inscritos. Da inscrição só poderá o candidato reclamar nesta fase.

2. DAS PROVAS

2.1. Os candidatos deverão submeter-se às seguintes provas:

- a)- Prova escrita incluindo as seguintes matérias: Português, Conhecimentos Gerais, História e Geografia do Brasil, em forma de múltipla escolha e,
- b)- Prova de Datilografia.

DATA E LOCAL

As datas e local das provas serão divulgadas da seguinte forma: no Edital que deferir as inscrições será marcada a prova de múltipla escolha e no Edital que publicar a relação dos candidatos aprovados nesta, será marcada a prova de datilografia.

- 2.2. A ausência do candidato ou o seu comparecimento decorridos mais de (15) quinze minutos da hora designada, importará na sua eliminação do concurso, nos termos do artigo 22, do Decreto Judiciário nº 541/89.
- 2.3. Será excluído do concurso o candidato que faltar a qualquer das provas, que as tornar identificáveis ou que, durante a realização delas, comunicar-se com outros candidatos ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito.
- 2.4. Não é permitida a utilização de anotações, lembretes, impressos ou livros de qualquer espécie, durante a realização das provas.
- 2.5. Ambas as provas especificadas nas letras "a" e "b", do item 2.1., deste Edital, terão caráter eliminatório.

3. DO JULGAMENTO DAS PROVAS.

As notas de (0,0) zero a (10,0) dez serão atribuídas aos candidatos pelos examinadores e lançadas em lista de seu uso exclusivo que será encaminhada ao Presidente da Banca Examinadora.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO.

- 4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a (6,0) seis, nas duas provas precitadas.
- 4.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela média aritmética das provas.
- 4.3. Em caso de empate terá preferência o candidato:
 - a)- que tiver mais tempo de serviço público estadual;
 - b)- que tiver mais tempo de serviço público;
 - c)- que tiver maior número de dependentes;
 - d)- o mais idoso e, finalmente,
 - e)- os ex-combatentes.
- 4.4. O candidato reprovado poderá, dentro de (24) vinte e quatro horas, pedir revisão em requerimento dirigido à Banca Examinadora, desde que apresente com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que justifiquem a reclamação. Pedidos sem fundamentação não serão conhecidos.
- 4.5. Após sua aprovação e por ocasião de sua contratação, o candidato

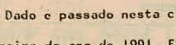
será submetido a exame no Serviço Médico do Tribunal de Justiça que, se for o caso, expedirá o Laudo comprobatório de que o candidato não sofre moléstia infecto-contagiosa ou repugnante, de defeito ou deficiência física ou, ainda, moléstia mental que o incapacitem para o exercício das funções.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Banca Examinadora expedirá, se requerido por escrito, aos candidatos aprovados, um certificado de sua classificação e do prazo de validade da aprovação.

A contratação obedecerá a ordem rigorosa de classificação.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Juiz de Direito Presidente da Banca Examinadora, atendidas as prescrições legais e as normas de direito aplicáveis à espécie.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos (04) dias do mês de janeiro do ano de 1991. EU,  DA SILVA WILKE, Secretária da Comissão de Concursos e Promoções, o datilografei e conferi.


- EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES -
Juiz de Direito
Presidente da Banca Examinadora

DESIGNAR

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO MENSAL - Dezembro/1990.

3º GRUPO: - 1ª a 4ª Varas da Fazenda

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Execução de Título Extrajudicial	125	124	125	124	498
Ordinários	09	09	10	10	38
Desapropriações	-	-	01	-	01
Mandado de Segurança	04	05	03	04	16
Falências	05	06	07	07	25
Concordatas	02	02	-	01	05
Cartas Precatórias	-	-	-	-	-
Possessórios	-	-	-	-	-
Assistência Judiciária	-	-	01	01	02
Medidas Cautelares	02	03	02	03	10
Diversos	04	02	02	03	11
TOTAL DO MÊS	151	151	151	152	606

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO MENSAL - Dezembro/1990.

2º GRUPO: 1ª a 4ª Varas da Família

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Ordinários	01	-	01	-	02
Alimentos	12	11	13	14	50
Medidas Cautelares	08	09	07	08	32
Assistência Judiciária	35	36	35	36	142
Diversos	09	11	09	11	40
Separação Judicial	06	07	06	07	26
Separação Consensual	25	26	25	25	101
Divórcio por Conversão	16	17	16	16	65
Divórcio Consensual	13	12	13	12	50
Divórcio-Proc. Ordin.	03	02	03	03	11
TOTAL	128	126	128	126	518

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO Dezembro/1990.

1º GRUPO - 1ª a 21ª VARAS CÍVEIS

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	TOTAL
Ordinárias	05	05	04	05	05	05	04	05	05	07	04	04	05	05	05	04	03	06	06	05	04	101
Reparação de Danos	02	02	01	02	01	02	02	02	02	01	02	02	02	03	02	02	02	02	02	02	02	46
Sumaríssimas	08	08	02	08	08	07	08	08	08	08	08	08	09	08	09	08	09	08	08	08	08	171
Execução de Título Extrajudicial	11	10	11	11	11	10	11	10	11	11	11	11	11	11	10	11	10	11	10	10	11	224
Busca e Apreensão	04	06	06	06	05	05	04	05	05	06	05	06	04	04	06	05	05	04	05	04	06	106
Protestos, Notificações e Interpelações	03	03	02	03	03	03	03	03	05	03	03	03	03	03	02	03	02	02	01	03	02	56
Medidas Cautelares	03	05	05	04	05	04	05	05	03	03	03	04	05	05	04	05	05	04	03	04	03	85
Procedimento especial de jurisdição contenciosa	05	05	04	06	05	06	06	05	06	05	04	06	06	05	05	05	05	05	05	04	06	110
Procedimento especial de jurisdição voluntária	02	02	01	02	01	02	02	03	01	02	01	01	02	02	02	02	02	01	02	02	02	37
Precatórias para Inquirição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Precatórias para Avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Precatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despejo	12	12	12	13	12	12	14	14	12	12	12	12	12	12	13	12	13	12	12	12	12	259
Inventários e Arrolamentos	06	05	04	05	05	05	05	04	04	05	05	05	06	06	04	05	05	05	04	04	05	108
Assistência Judiciária	02	03	02	02	02	03	02	03	02	02	02	02	03	03	02	01	04	02	02	03	03	51
Possessórias	01	02	02	01	-	-	01	02	01	02	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	15
TOTAL	66	68	63	68	62	64	68	69	65	67	61	65	68	67	64	64	65	63	61	61	64	1.363

Curitiba, 02 de Janeiro de 1991.

Responsável: ANETE JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI
Cargo: Assessor Jurídico.

ITARI CERQUEIRA LEITE
Juiz de Direito Auxiliar da
Corregedoria da Justiça

PAULO HABITH
Juiz Presidente do Serviço de
Distribuição Por Sorteio.